

PORTARIA No. 005/2021

O PRESIDENTE da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no art. 43 do Estatuto da CBC;

Considerando a necessidade de regularização de representação na filiada com a finalidade de evitar descontinuidade em suas atividades;

Considerando o disposto no art. 27 do Estatuto da CBC que prevê: "Em caso de vacância dos Poderes em quaisquer das filiadas, sem o preenchimento nos prazos estatutários, a entidade poderá designar um delegado que promoverá o cumprimento dos atos por ela previamente determinados e necessários à normalização da vida institucional, desportiva e administrativa de sua filiada."

RESOLVE :

Art 1º. Designar como Administrador Provisório da Federação Sergipana de Ciclismo o Sr. Gilvam Costa Cavalcante, casado, aposentado, portadora RG 423.412 SSP/SE, CPF 236.318.055-00, domiciliada RUA JAPARATUBA 646 BAIRRO SANTO ANTÔNIO ARACAJU SE, durante o período de 06/07/2021 a 10/08/2021 (34dias), podendo praticar todos os atos perante essa Confederação , e nos limites de sua jurisdição, devendo convocar e organizar o pleito eleitoral da entidade no período assinalado.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Londrina, 05 de julho de 2021



José Luiz Vasconcelos
Presidente

Confederação Brasileira de Ciclis

